

## 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local ( <i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i> )
22/07/2020	09:00	11:00	66ª Reunião do colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, campus Sousa.

## 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Substituição do membro discente suplente do colegiado de medicina veterinária
2	Esclarecimentos sobre o parecer da procuradoria quanto às aulas remotas, seguindo orientações do MEC e do CFMV
3	Compartilhamento de informações repassadas à CCSBMV-SS do CRMV-PB em reunião virtual que ocorreu durante o período de férias docentes
4	Encaminhamentos

## 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

## 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 09:00hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do “Google Meet”, o Colegiado do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB. Com a seguinte pauta: 1. Substituição do membro discente suplente do colegiado de medicina veterinária. 2. Esclarecimentos sobre o parecer da procuradoria quanto às aulas remotas, seguindo orientações do MEC e do CFMV. 3. Compartilhamento de informações repassadas à CCSBMV-SS do CRMV-PB em reunião virtual que ocorreu durante o período de férias docentes. 4. Encaminhamentos. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os docentes, Ana Lucélia de Araújo, Marcelo Helder Medeiros Santana, Patricy de Andrade Salles e Vinícius Longo Ribeiro Vilela. Também estava presente a representante dos discentes no colegiado, Carla Rayanne Andrade Ferreira, a diretora de desenvolvimento do ensino, sra. Joselma Mendes de Sousa Carneiro e a chefe do

departamento de educação superior, a sra. Francisca Bivânia de Araújo Lins. Com relação à pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

Foi iniciada a reunião com esclarecimentos pela professora e coordenadora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp sobre a primeira pauta, relatando que o aluno Jivago Meira Gomes solicitou, via e-mail à CCSBMV-SS (dia 06 de maio de 2020), que fosse retirado da suplência do colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária e que já tinha uma outra aluna que havia demonstrado interesse em ocupar a vaga. A aluna Thamires Borges de Lima, posteriormente (09 de junho de 2020) entrou em contato, também via e-mail, relatando o interesse em ocupar a vaga de suplência na representação discente no colegiado do referido curso e após isto a CCSBMV-SS enviou um e-mail (dia 09 de junho de 2020) a todos os alunos matriculados no curso relatando que a vaga no colegiado para representante suplente estava em aberto para concorrência, caso houvesse outros interessados. No entanto, nenhum outro aluno manifestou interesse até a data desta reunião, e portanto a aluna Thamires Borges de Lima ficou automaticamente eleita como membro representante suplente do colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB com a anuência de todos os presentes.

Após encerrada a primeira pauta, iniciou-se a discussão sobre a segunda pauta, que era sobre o parecer da procuradoria quanto às aulas remotas, sendo de entendimento da coordenadora do curso que ficaria a cargo do NDE e do colegiado do curso de medicina veterinária do IFPB se essas aulas seriam aprovadas, na sua fração teórica prevista no plano de ensino de cada disciplina, como ANP (Aulas não presenciais). Aproveitou a fala também para abordar a terceira pauta, sobre a reunião que ocorreu do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba (CRMV-PB) com os coordenadores de cursos de bacharelado em medicina veterinária do estado da Paraíba no dia 09 de julho de 2020, via aplicativo "Google Meet" de 14h às 17:30h. Nesta reunião o CRMV-PB informou que enviou uma solicitação ao Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) para que fosse autorizada, em período pré-definido (enquanto durar o distanciamento social), a ministração de aulas remotas das disciplinas incluídas no tronco profissionalizantes dos cursos de bacharelado em medicina veterinária, no entanto, ainda não havia uma resposta do CFMV. Colocou ainda seu posicionamento favorável ao início das aulas remotas, por considerar melhor os alunos terem aulas na forma remota, que é o que está atualmente autorizado, que manter esses alunos sem nenhum tipo de aula ou de continuidade no aprendizado.

O professor Marcelo comentou ter ficado satisfeito com o parecer do procurador, por que estava preocupado com a falta de autonomia que as instituições estavam tendo quanto às decisões sobre o ensino diante do cenário atual de pandemia ocasionado pelo COVID-19. Destacou que o CFMV, com a atual normativa, que antecede o momento de pandemia, restringe muito o ensino remoto, permitindo apenas que seja realizado esse ensino dentro das disciplinas do tronco humanístico. No entanto lembrou que o conselho é apenas uma instância reguladora da atuação do médico veterinário e que cabe ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e ao MEC (Ministério da Educação e Ciência) a regulamentação sobre o ensino, e que portanto, com a portaria mais recente do MEC (portaria 544, 16 de junho de 2020) as aulas que antes eram oferecidas de forma presencial, mesmo sem a previsão no PPC de cada curso, poderão ser substituídas por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais. Concordou com a professora Sheila que é melhor iniciarmos as aulas na forma remota que continuarmos sem oferecer nenhum tipo de suporte para a continuidade da aprendizagem dos alunos matriculados no curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB. Destacou ainda, que com o parecer do procurador, ficou ainda mais claro que o curso agora tem mais autonomia na decisão sobre as disciplinas que poderão ser ofertadas de forma remota, pois apesar de o CFMV, até este dia, somente reconhecer que as disciplinas humanísticas podem ser ofertadas de tal maneira, muitas outras disciplinas, mesmo dentro do núcleo profissionalizante, possuem porcentual teórico e que podem sim, dentro do contexto que estamos vivendo, ser ofertadas na forma de ANP.

O professor Vinícius relatou que o parecer da procuradoria é opinativo, não sendo portanto taxativo em suas colocações, deixando a cargo da instituição e do curso de medicina veterinária a decisão sobre a adesão às aulas remotas ou não. Destacou que ninguém esperava que a pandemia se estendesse por um período tão longo, que entende que os alunos se sintam angustiados e receosos com as aulas remotas, no entanto, destacou que os alunos que se manifestam contrários ao retorno das aulas na forma remota talvez não representem a maioria e que nós, como instituição, temos que nos movimentar para demonstrar o interesse no retorno dessas aulas. Considerou ainda que pode não ser a melhor opção,

que a melhor opção seria o retorno para as aulas na forma presencial, mas no contexto que estamos vivendo, é a única opção mais plausível e que devemos todos nos adaptar a isto. Lembrou que assistir aulas online sem acompanhamento com as aulas práticas terá sim um prejuízo na aprendizagem dos alunos, no entanto, será um menor prejuízo do que ficar sem assistir nenhum tipo de aula e sem ter nenhuma continuidade nesse estudo. Falou ainda da possibilidade de retorno das atividades práticas em um futuro próximo (agosto ou setembro de 2020), com o estabelecimento de um rodízio entre as turmas e as disciplinas, para não formarem aglomerações, no entanto, ter-se um retorno também das atividades práticas. Deixando registrada sua opinião favorável ao retorno das atividades de ensino e pedagógicas na forma remota.

A discente Carla relatou que não ficou surpresa com o parecer da procuradoria, por que o CFMV/CRMV-PB são órgãos de consulta e não é deliberativo, portanto, mesmo que o CFMV mantenha sua postura contrária às aulas do núcleo profissionalizante da medicina veterinária serem ofertadas na forma remota dentro desse período permitido pelo MEC, se o colegiado do curso decidir pelo retorno, o CFMV/CRMV-PB poderia apenas enviar uma notificação à instituição que quando chegasse a instâncias superiores, não iriam notar nenhuma irregularidade, já que está seguindo às normativas do MEC. Destacou ainda que muitos discentes querem o retorno das atividades de ensino, mesmo sendo remotas, no entanto tem muitos outros que são contrários a este retorno com essas condições. Um argumento que foi utilizado por esses alunos é a dificuldade na aprendizagem através do ensino remoto, no entanto, se posicionou favorável ao retorno das atividades na forma não presencial, pois considera que a aprendizagem do aluno depende apenas da dedicação do mesmo e que portanto, mesmo que seja na condição de aulas remotas, é sim possível de ser efetivada. Sugeriu ainda um período suplementar, conforme o que foi ofertado pela UFPB, pois acredita que após uma ambientação dos alunos nesse tipo de ensino, irá ser "quebrado" esse medo/receio que alguns discentes tem em relação às aulas remotas. Além disso, solicitou que os professores ofertassem dentro de suas disciplinas uma aula prévia, como forma de ambientação dentro de cada disciplina, aos alunos matriculados, sem que houvesse nenhum tipo de obrigatoriedade para eles assistirem essas aulas e nem cobranças desse conteúdo ministrado.

A professora Ana Lucélia destacou que é difícil o acompanhamento de aulas remotas para as crianças, no entanto, ela, por experiência própria com os sobrinhos, percebeu que as aulas gravadas não tiveram um bom aceite das crianças, no entanto, as aulas remotas tiveram um melhor aproveitamento e que com dedicação e persistência, as crianças estão sim tendo continuidade no aprendizado e que considera que os alunos do ensino superior também tem total capacidade de absorção do conteúdo na forma de ensino remoto. Destacou que estávamos muito "travados" pelo CFMV/CRMV-PB, no entanto, foi de entendimento de todos que não podemos nos limitar a isto e que devemos sim oferecer aulas na forma remota, pois não sabemos até quando a pandemia irá se estender. Levantou um questionamento quanto às diferenças entre as disciplinas de porcentagens de cargas horárias teóricas e práticas e que a algumas poderiam finalizar antes que outras e ficar em "suspensão" novamente, até o início das aulas práticas novamente. Concordou com o professor Marcelo que os professores precisam definir, dentro de suas disciplinas como se daria esse retorno. Questionou ainda a possibilidade de oferta de outras disciplinas dentro ainda do período de 2020.1.

A sra. Joselma iniciou sua fala esclarecendo que a instituição está tentando manter o contato com os servidores e estudantes, e que a nível de instituição foi avaliada a possibilidade de um período suplementar e não foi aceite devido ao atraso no calendário já estar extenso (4 meses) e que tem muito conteúdo acumulado e que precisa ser repostado, portanto, se ainda houvesse um semestre complementar, esse conteúdo sofreria um atraso ainda maior. O MEC "abriu mão" dos 2020 dias letivos, mas não da carga horária de cada disciplina, então se colocar um período suplementar, o ano de 2020 será perdido, devido a não ter tempo hábil para os alunos cursarem as disciplinas por completo e então a perda com o período suplementar será maior do que já está. Quanto à colocação de Carla, sobre alguns alunos dizerem que não tem capacidade para absorver conteúdos ofertados na forma remota, destacou que haverá a possibilidade de trancamento de disciplinas e também de trancamento de semestre para aqueles que sentirem que não estão tendo um aprendizado adequado. No entanto, destacou que os alunos dos cursos técnicos estão tendo aulas síncronas (de reforço dos conteúdos já ministrados) e que a resposta está muito boa, no entanto, há possibilidade da gravação dessas aulas e posterior acesso das mesmas pelos alunos que não conseguem assistir naquele momento. Considerou portanto que é melhor o início das aulas na forma remota do que a continuidade da suspensão das aulas. Destacou, após indagação da professora Sheila, que novas disciplinas poderão ser ofertadas dentro do semestre de 2020.1, contanto que não tenham pré-requisitos e somente

se necessário.

O professor Vinícios se pronunciou contra o período suplementar também, após relatos de alguns colegas que ministram aulas na UFPB e que não estão considerando válido, mas destacou que acredita que a discente Carla gostaria apenas de saber se haverá algum tipo de ambientação com os alunos. A sra. Joselma já respondeu à indagação dizendo que está previsto sim um período de ambientação com os discentes.

A professora Roseane destacou a preocupação com relação às disciplinas do semestre 2020.1, não pensarmos em ofertar outras disciplinas. Após a aprovação da minuta pelo Conselho Superior do IFPB (CONSUPER), prevista para dia 27 de junho de 2020, teremos, segundo a mesma, pouco tempo para planejamentos. Sugeriu que devemos definir melhor a aplicabilidade das aulas remotas, já que estão previstas para iniciarem em agosto deste ano. Destacou ainda que muitos dos alunos que são contra o início das aulas remotas utilizando o argumento de que possuem dificuldade no aprendizado por este meio de ensino, muitas vezes cadastram atividades remotas no SUAP como atividade complementar e que portanto, deveriam repensar nessa questão, se realmente não há um aprendizado adequado por via remota, pois depende muito mais da dedicação do aluno. Lembrou que aqueles que têm dificuldade de acesso à internet devem sim ser amparados, no entanto, o argumento de que o aprendizado não é possível por via remota é no mínimo "fraco". Finalizando sua fala com um apelo para que se tenha maior atenção às minutas que já foram disponibilizadas, que tem-se indicação de que serão aprovadas no dia 27 de julho de 2020, e que as aulas têm previsão de início em agosto deste ano e portanto devemos tomar atitudes mais práticas.

A sra. Joselma respondeu às indagações de professora Roseane esclarecendo que as aulas tem sim previsão de início em agosto, mas não é algo ainda fixo, sendo ideal que sejam realmente iniciadas o quanto antes. No entanto, serão montadas comissões para elaboração de um calendário, ponderar quanto às disciplinas que são possíveis de serem ofertadas na modalidade de ANP, pode inclusive ser ofertada uma disciplina totalmente teórica de forma condensada como forma de ambientação dos alunos. Declarou ainda que cada curso vai determinar a data de retorno para as aulas na modalidade remota. Lembrou ainda que os alunos terão 45 dias após o início das aulas remotas para trancarem disciplinas, ou até o semestre, caso tenha algum aluno que não se adapte às aulas remotas. Será necessário ainda a elaboração de um relatório de cada curso, que vai ser elaborado após as reuniões das comissões de cada curso, descrevendo como as aulas se darão, por que optou-se por cada distribuição das disciplinas, se foi ou não necessário o cancelamento de disciplinas, se foi ou não necessária a oferta de outras disciplinas, tudo isso detalhadamente para depois se iniciarem as aulas remotas. A professora Roseane destacou que o que ficou entendido por ela na reunião da direção geral com os professores, que ocorreu dia 17 de julho de 2020 via aplicativo "Google Meet", era que as aulas iniciariam na primeira quinzena de agosto e que portanto era necessário já se iniciar um levantamento da relação das disciplinas atualmente ofertadas no curso de medicina veterinária que irão ser mantidas e quantas horas-aula cada uma ainda faltaria cumprir dentro da sua fração teórica. A sra. Joselma concordou que o ideal é que esse levantamento seja realmente já realizado o quanto antes.

A sra. Francisca Bivânia relatou como está sendo a aula na forma remota de seu neto, que frequenta uma escola particular na cidade de Sousa, descrevendo que o início de todas as aulas são com vídeo-aulas e que posteriormente a professora entra com aula online e tem percebido uma boa resposta no aprendizado de seu neto e de outras crianças que tem conhecimento. Destacou também que entende de todas as angústias que são geradas entre professores e alunos por esse novo momento que estamos vivendo, no entanto enfatizou que não podemos ficar parados aguardando essa pandemia passar, pois as oportunidades de emprego e de ensino continuado continuam surgindo e com nosso ensino suspenso, nossos alunos estão sendo prejudicados, pois poderiam estar seguindo seus estudos e até já concluindo o mesmo. Se colocou à disposição para auxiliar na reorganização das disciplinas e em qualquer outro assunto que precisar.

A professora Ana Lucélia questionou o que poderia já ser direcionado durante essa reunião, se o período será concluído apenas na parte teórica e como ficaria as diferenças entre as cargas horárias das disciplinas. Pois a disciplina que ela ministra tem uma carga horária teórica diferente da disciplina de professora Roseane, por exemplo, como ficaria, se ela finalizasse antes da professora Roseane, ela ficaria sem ministrar aulas e aguardando os outros professores, se ofertaria outra disciplina. Questionou se "valeria a pena" ofertar uma disciplina que tem baixa carga horária teórica nesse momento e quais seriam as disciplinas que poderiam ser ofertadas, se isso seria definido ainda nesta reunião. Solicitou que todos os

professores recebam o comunicado de que devem realizar uma reprogramação de seu plano de ensino para se adequarem às aulas remotas. Também solicitou que a sra. Joselma esclarecesse se as aulas terão o mesmo tempo de duração das aulas presenciais, se isso será definido somente após dia 27 de julho na reunião do CONSUPER e em qual plataforma iremos atuar.

A sra. Joselma esclareceu que o tempo de aulas remotas é diferente do tempo de aulas presenciais, pois a orientação que se tem é que os alunos tenham no máximo 4 (quatro) aulas por dia na forma remota, pois mais que isso torna-se anti-produtivo. Destacou que as aulas remotas não necessariamente precisam ser todas em aulas síncronas e online, que podem ser solicitadas outras atividades aos alunos para complementar essas aulas. Destacou que cabe à coordenação dos cursos fazer esse levantamento de qual a carga-horária de cada disciplina poderá ser ofertada de forma remota e também qual a plataforma que cada professor tem preferência se a "Google Classroom" ou a "Moodle", ficando a cargo do campus definir qual delas será efetivada. Salientou também que todas as disciplinas deverão ser organizadas para que finalizem sua fração teórica que ainda falta ser cumprida de forma síncrona dentro do curso, para que não haja confusão para professores e alunos.

O professor Marcelo relatou que a própria minuta apresentada pela direção geral permite diferentes atividades que não apenas as aulas síncronas, permite o encontro em sala de aula virtual, realização de web-aula, vídeo-aula, interação em chats ou em grupos de redes sociais, confecção de apostilas, produção de textos, realização de podcasts, etc. Esse planejamento deve ser feito por cada docente dentro das disciplinas, e que deve colocar em seu plano instrucional como será abordado o conteúdo. Ao docente deve caber comunicar à coordenação do curso sobre quantas aulas síncronas serão necessárias para concluir seu conteúdo teórico, pois ele pode se utilizar dessa carga-horária de outras formas também. Destacou ainda que a metodologia utilizada nas aulas presenciais não pode ser utilizada da mesma maneira nas aulas remotas, pois dessa forma não será possível concluir todo o conteúdo de muitas disciplinas que tem uma carga horária teórica densa, devendo-se utilizar de outras ferramentas, além das aulas síncronas para contabilizar nessa carga-horária. Concordou com professora Roseane de que devemos nos programar desde já e que deve ser convocada uma reunião com todos os professores e repassado a todos essas possibilidades.

A professora Sheila salientou que já foi feito um levantamento junto aos professores que atuam no curso de medicina veterinária do IFPB para se ter um quantitativo de aulas que ainda estão pendentes para se concluir o semestre de 2020.1, tanto na prática, quanto na teórica. No entanto, será solicitado novamente aos docentes que essa disposição de quantas horas de aula serão necessárias, dentro da carga horária teórica que ainda restam a ser concluídas em cada disciplina, serão ofertadas na forma de aulas remotas síncronas, para então ser elaborado um calendário com a distribuição dessas aulas e convocada uma reunião geral para a discussão e finalização do mesmo, com posterior início das aulas.

A discente Carla destacou que estamos vivenciando um momento novo e que considera que entende que os alunos tenham receio das aulas remotas, no entanto, esse receio pode ser superado se for apresentado a eles de forma mais branda como serão ministradas essas aulas, retirando dúvidas, esclarecendo alguns pontos que não ficaram tão claros. Salientou ainda que uma aula remota é diferente de um evento científico online, pois nesses eventos procura-se sempre um conhecimento extra, como um algo a mais e que portanto não é a mesma coisa que uma aula dentro de um curso de graduação que o conteúdo que se tem ministrado é considerado essencial para a formação do profissional. Solicitou ainda que cada professor realizasse uma aula online sobre o conteúdo de cada disciplina para que os alunos se tornassem mais ambientados, antes mesmo da aprovação das minutas. Uma segunda solicitação foi de que o planejamento de cada professor pudesse ser alterado posteriormente conforme o andamento das disciplinas, de acordo com a resposta dos discentes quanto à metodologia que será utilizada. Também destacou que o conteúdo das aulas síncronas deveria ficar disponível aos alunos para acessarem posteriormente, pois muitos relatam dificuldade de qualidade de acesso à internet.

A professora Sheila respondeu às indagações da discente Carla sobre as aulas ficarem disponibilizadas para acesso posterior pelos alunos da disciplina, que isto é o que é pretendido realmente. Destacou que haverá um período de adaptação com a direção de ensino e também com cada professor, ficando a critério de cada um a determinação da durabilidade do mesmo. Esclareceu também ao questionamento da professora Ana Lucélia, que a organização do calendário será feito de acordo com a solicitação de cada professor de quantas horas-aula serão necessárias na forma

síncrona para a conclusão da porção teórica de suas disciplinas e que aqueles que solicitarem uma carga horária maior serão colocados em maior frequência que aqueles que solicitarem uma carga horária menor, para que assim ambos concluam simultaneamente.

A coordenadora do curso, professora Sheila, destacou ainda como encaminhamento desta reunião, que será enviado um e-mail a todos os docentes solicitando que os mesmos determinem dentro de sua carga horária teórica restante para concluir o semestre de 2020.1 qual a carga horária será utilizada com aulas síncronas com os discentes, para se então poder elaborar um calendário e apresentar o mesmo aos professores em uma reunião geral e tornar o mesmo exequível.

Nada mais a considerar, as aulas remotas foram votados e aprovadas por todos os membros do colegiado, podendo ser realizadas nas disciplinas que possuem carga horária teórica e respeitando o plano de ensino de cada disciplina, ficando a cargo da direção de ensino e reitoria as orientações de quando iniciarão essas aulas, qual plataforma será utilizada e demais orientações quanto à regulamentação dessas aulas. Após isto a reunião deu-se por encerrada.

## 5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

Exemplo: A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

## 6. ATA DE PRESENÇA:

### SUBSCREVEM:

- *Coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/sousa*: Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (sheila.knupp@ifpb.edu.br).
- *Participantes presentes*: Professores(as): Ana Lucélia de Araújo (ana.araujo@ifpb.edu.br), Francisca Bivânia de Araújo Lins (francisca.lins@ifpb.edu.br), Joselma Mendes de Souza Carneiro (joselma.carneiro@ifpb.edu.br), Marcelo Helder Medeiros Santana (marcelo.santana@ifpb.edu.br), Patricy de Andrade Salles (patricy.salles@ifpb.edu.br), Vinícius Longo Ribeiro Vilela (vinicius.vilela@ifpb.edu.br). Também estava presente a representante dos discentes no colegiado e Carla Rayanne Andrade Ferreira (carlarayannevet@gmail.com).

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Lucelia de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2020 15:23:53.
- Roseane de Araujo Portela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2020 14:51:14.
- Joselma Mendes de Sousa Carneiro, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 27/07/2020 11:47:11.
- Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2020 10:43:45.
- Patricy de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/07/2020 11:18:41.
- Francisca Bivania de Araujo Lins, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS, em 23/07/2020 18:48:13.
- Vinicius Longo Ribeiro Vilela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/07/2020 14:06:51.
- Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 22/07/2020 22:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108520

Código de Autenticação: 05941407cb

